



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.722 de 4 de maio de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.936/2026"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.957.213,62 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	015	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	254	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	271	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	272	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	273	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0804.2.804.00		
Ficha	336	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 139.226,71
Ficha	338	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.500,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0805.2.805.00		
Ficha	376	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0806.2.806.00		
Ficha	400	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 600.000,00
Ficha	402	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	699	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 105.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	723	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Ficha	1146	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 636.486,91

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0813.2.813.00		
Ficha	780	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.04	Abrigo para Animais		
Classificação		18.541.0901.2.530.00		
Ficha	961	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0816.2.816.00		
Ficha	1014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	1015	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 1.957.213,62

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	252	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 94.000,00
Ficha	253	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 85.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0806.2.806.00		
Ficha	399	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 150.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	703	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 61.726,71
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	719	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.261,36
Ficha	720	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Ficha	721	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.000,00
Ficha	722	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.304.938,83
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0813.2.813.00		
Ficha	781	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	782	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 110.000,00
Ficha	779	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 50.286,72
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0881.2.303.00		
Ficha	984	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Ficha	985	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.500,00
Ficha	986	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0902.2.531.00		
Ficha	1022	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 1.957.213,62

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Município de Presidente Prudente, 4 de maio de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração